

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Senhores Administradores e Conselheiros da
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA

Salvador – Bahia

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **S3 Gestão em Saúde – Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra(entidade)**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro 2023** e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, **exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”**, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **S3 Gestão em Saúde – Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra**, em **31 de dezembro de 2023**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a **NBC TA 800**.

Base para opinião com Ressalva

Fomos contratados como auditores da **S3 Gestão em Saúde – Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra** em **08 de janeiro de 2024** e durante nossa auditoria, identificamos algumas questões relevantes relacionadas aos controles contábeis. A seguir, apresentamos as principais constatações:

Foram identificadas divergências no Contas a pagar de fornecedores no passivo pois identificamos que a S3 Saúde não possui controle interno efetivo para o saldo que está registrado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, não estando devidamente conciliado com o valor da conta de adiantamento a fornecedores no ativo e suas respectivas baixas após emissão da nota fiscal, assim como não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto aos mesmos.

Identificamos divergências significativas em relação alguns saldos não conciliados do contas a receber, devido ao sistema não apresentar uma data de corte para a data base, e de acordo com os controles disponibilizados pela administração, apresentam-se superavaliados em relação aos valores apresentados nos relatórios financeiros. A administração informa que está tomando medidas para o devido fechamento desses grupos de contas no próximo exercício.

Identificamos também que o saldo das contas do ativo imobilizado e os saldos em estoques que estão registrados no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, até o momento, ainda não passaram pela realização de inventário físico do Patrimônio/Estoques e/ou teste de *impairment* e, consequentemente, não foi realizado o acompanhamento pela auditoria.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa **opinião com ressalva**.

Ênfase

Chamamos a atenção para a **nota explicativa 2**, às demonstrações contábeis, que descreve a base contábil das **Demonstrações Contábeis da S3 Gestão em Saúde – Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra** na avaliação dos riscos e estrutura em conformidade com as melhores práticas de gestão e de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da administração e das demais partes interessadas da **S3 Gestão em Saúde – Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra** e não deve ser distribuído para outras partes que não aos responsáveis legais. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em **31 de dezembro de 2023**. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção **“Base para opinião com ressalva”**, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Identificamos no teste de voucher que os controles internos da entidade para custos e despesas apresentaram algumas divergências. Recomendamos que a administração passe a adotar medidas de controles internos para garantir a integridade documental dos custos e despesas da entidade tanto nos registros como de forma física. Além disso, durante a análise dos testes de detalhes nos custos dos serviços de saúde apresentados no balanço patrimonial com maior relevância, foram identificadas divergências significativas quando comparados com os controles internos fornecidos. Esses custos, essenciais para a prestação de serviços de saúde, incluem materiais médicos, gases hospitalares, aluguel de equipamentos hospitalares, serviços médicos, e exames laboratoriais. As despesas devem ser reconhecidas quando incorridas e possam ser mensuradas com confiabilidade. As divergências no custo e despesas detectadas estão superavaliadas e somam um total de R\$ 1.925.588,19.

Identificamos que, como a entidade possui diversas unidades a serem consolidadas, existe uma dificuldade na gestão e controles dos encargos de FGTS e INSS, onde os controles apresentados demonstraram um valor a pagar inferior às guias pagas. Sugerimos que a administração passe a elaborar controles auxiliares individuais e consolidados da folha e de seus encargos, garantindo a exatidão das informações para pagamento dos encargos sociais, além de realizar uma revisão dos valores pagos no período.

Durante a análise dos parcelamentos, foram identificadas divergências significativas entre os saldos contábeis e os extratos fornecidos, resultando em um impacto financeiro líquido total de R\$ 176.469,63 subavaliando o passivo. As distorções incluem diferenças nos valores dos parcelamentos de INSS, IRRF, CSRF e outros tributos, com ajustes necessários para refletir corretamente os saldos das contas.

Foi constatada a falta de controles internos adequados para os impostos e contribuições a recuperar, totalizando R\$ 1.135.163,87. Dentre estes, o saldo a recuperar de ISS, no valor de R\$ 1.092.421,07, refere-se a retenções indevidas de prestação de serviço e, conforme informado pela administração, estão em processos administrativos, mas sem movimento na conta nos exercícios de 2022 e 2023. Sugere-se a baixa desses valores que estão superavaliando os ativos da entidade.

A ausência de seguros expõe a associação a riscos significativos, como perdas irreparáveis de ativos físicos devido a incêndio, roubo, vandalismo ou desastres naturais, e altos custos financeiros decorrentes de processos movidos por terceiros. Sem essa proteção, a associação pode ficar suscetível a enfrentar interrupções nas atividades, possíveis dificuldades financeiras entre outros cenários em caso de sinistro. Recomenda-se a contratação de seguros patrimoniais, de responsabilidade civil e de interrupção de negócios, além da implementação de um sistema de gestão de seguros que inclua revisões periódicas e capacitação dos gestores sobre a importância dos seguros. A transparência na gestão dos recursos e a prestação de contas são fundamentais para promover a sustentabilidade e a credibilidade da associação.

Outros assuntos

A entidade elaborou as demonstrações contábeis para o exercício findo em **31 de dezembro de 2021 e 2022**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente com data de **25 de maio de 2023 e 30 de junho de 2023** respectivamente.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, neste caso específico pela NBC TA 800, de acordo com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em **31 de dezembro de 2023** e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 31 de julho de 2024.

Vorcon Auditores Independentes Ltda.

CRC – BA – 007773/O – 2
CNAI PJ - 000191

Luiz Carlos Lopes Viana

Contador CRC BA 041280/O
Auditor Certificado CNAI 4771

© Vorcon Auditoria e Consultoria. Todos os direitos reservados.